



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**DECRETO Nº 7.446/2013**

**TORNA SEM EFEITO**

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano Estado do Espírito Santo
Contido e dou fe que <u>O Decreto</u> <u>Nº 7.446 / 2013.</u>
for publicação no mural desta Prefeitura nesta data (Art. 100, Lei Orgânica)
Marechal Floriano ES <u>15/01/13.</u>
Secretaria Municipal de Administração

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO,  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Torna sem efeito a exoneração do Servidor o Sr  
**JOÃO VITOR KLIPPEL FALCÃO**, do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de  
Serviços, relacionado no Decreto nº 7.376/2013, referência CC-3, lotado na Secretaria  
Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Marechal Floriano.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua  
publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano, 15 de janeiro de 2013.

**ANTÔNIO LIDINEY GOBBI**  
Prefeito Municipal